

LEI Nº 815/2007, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

Denomina de **Praça Laércio Rodrigues da Cunha**, a Praça no Bairro da Mangueira, neste Município de Pedras de Fogo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de **Praça Laércio Rodrigues da Cunha**, a praça localizada no bairro da Mangueira.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedras de Fogo, em 04 de abril de 2007.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA
- Prefeita -